



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-CEEDH**  
(Instituído pela Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017)



## **RESOLUÇÃO CEEDH-ES Nº 004 DE \_\_\_\_ DE JULHO DE 2021**

Institui Comissões Temáticas de caráter permanente no âmbito do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo

O Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES), no uso das suas atribuições estabelecidas na Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017 e em seu Regimento Interno, em especial na Seção V, art. 10º e em cumprimento à deliberação da 2ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 22 de junho de 2021 na Plataforma Zoom, resolve:

**Art. 1º** Instituir as Comissões Temáticas de caráter permanente:

- I. Comissão de Educação Básica;
- II. Comissão de Educação Superior;
- III. Comissão de Educação Não-Formal;
- IV. Comissão de Educação dos Profissionais do Sistema de Justiça;
- V. Comissão de Educação dos Profissionais de Segurança Pública;
- VI. Comissão de Educação e Mídia;
- VII. Comissão de Educação e Habitação;
- VIII. Comissão de Cultura, arte e Folclore.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2021.

***Antônio Lopes de Souza Neto***  
**Coordenador Executivo do CEEDH-ES**